



RESOLUÇÃO Nº 014 - CEPEX/2006

“INDEFERE PEDIDO DE ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA O 3º PERÍODO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/MONTES CLAROS, SOLICITADA PELO ACADÊMICO ANDREY SOARES DE SOUZA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer nº 047/2005 da Câmara de Graduação;
- o Decreto nº 43.586, de 15/09/2003 em seu artigo 4º, inciso IV;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 02 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de acréscimo de vagas para o terceiro período do Curso de Educação Física/Montes Claros, solicitado pelo acadêmico **Andrey Soares de Souza**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 02 de março de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX